



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

Edição 2253 06 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000 COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suélly Marianne Muller SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarou-

ski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVI-

MENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Rosseum

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano

Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000 Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Iroslau Woruby
VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 059/2022

"Concede ampliação de jornada suplementar de trabalho aos professores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e tendo em vista o protocolado sob nº 667/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ampliação da jornada suplementar de trabalho aos professores abaixo relacionados, conforme especifica, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor (a):	Carga Horária Semanal:	Justificativa:	A partir de:	
Solange Mouro Krik	40 (quarenta) horas	Prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação	Retroativo a 27/01/2022	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2022.

Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 060/2022

"Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Magistério Municipal".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 1.920, de 14/10/2011 - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Quadro do Magistério Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Progride na carreira a servidora abaixo relacionada, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NIVEL	
Eliziane Pasko	Professora	336/2022	3 - C	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 61/2022

"Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme protocolado sob número 816/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ivone Petel	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	816/2022	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	02/02/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria Municipal de Administração, 02 de fevereiro de 2022,

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo Nº 177/2021, entre o Município de Prudentópolis e H. Junior Silveira Pereira - Engenharia conforme licitação na modalidade Tomada de Preço nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Considerando o constante no protocolo 9606/2021 fica acrescido o valor contratado em aproximadamente 8,42%, conforme abaixo:

ITEM	CÓDIG O DE REF.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND DE MEDIDA		QTD. A ADITIVAR	VALOR TOTA		
1 EM D	EM DO CAMPO DE PEDRA BRANCA							
1.2 DE	MOLIÇÕI	ES, REMOÇÕES E LIMPEZAS INICIAIS				-		
1.2.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 10,00	2,10	R\$ 21,00		
1.2.5	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 20,00	8,81	R\$ 176,20		
1.2.8	26	REMOÇÃO DE FORROS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. 12/2020	M2	R\$ 1,00	73,62	R\$ 73,62		
1.2.13	97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	R\$ 1,00	2,00	R\$ 2,00		
1.2.17	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	R\$ 1,90	2,86	R\$ 5,43		
1.5 RE	VESTIME	ENTO INTERNO PISO (SALA, DEPÓSITO, COZINHA, BANHE	EIROS E C	IRCULAÇÃ	٥)			
1.5.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF 06/2014		R\$ 35,00	15,76	R\$ 551,60		
1.5.2	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF _06/2014	M2	R\$ 40,00	15,76	R\$ 630,40		
1.6 CO	BERTUR	A - MADEIRA + TELHA + FORROS DE PVC (INTERNO, BEIF	RAL E OIT	ÃO)				
1.6.1	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 0772019	M2	R\$ 100,00	20,22	R\$ 2.022,00		
1.6.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE,		M2	R\$ 35,00	20,22	R\$ 707,70		
1.6.3	42528	MANTA ALUMINIZADA NAS DUAS FACES, PARA SUBCOBERTURA, E = *2* MM	M2	R\$ 6,67	20,22	R\$ 134,87		
1.11 CE	ERCA DE	E DIVISA - AO REDOR DO TERRENO						
1.11.1	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	М	R\$ 160,00	35,00	R\$ 5.600,00		
		TOTAL				R\$ 9.924,82		

Por força do aditivo, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 9.924,82 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 19 de janeiro de 2022.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a futura e eventual prestação de servicos de manutenção autoelétrica linhas leve. média e pesada, com utilização de Sistema Tempário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

Contrato nº: 017/2022

Contratada: ELETRO MECÂNICA PRESLHAK LTDA

Valor: R\$ 51.666,90 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Data: Prudentópolis, 21 de janeiro de 2022.

Vigência: O contrato terá sua vigência até o término do prazo do Credenciamento, sendo ele 20 de outubro de 2022.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski,

Secretário de Transportes e Infraestrutura. Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Sr.

Hemerson Martins de Andrade, Sr. Pedro Krauczuk, Sr. Marcelo Sidnei Chanivski e Sr. Antonio Marcos Batista.

CONVOCAÇÃO HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924

Lidiane Campagnaro, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quarta melhor classificada do item 2, do Pregão Eletrônico nº 079/2021, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de DISPOSITI-VOS MÓVEIS PORTÁTEIS - TABLET 4G, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para que, tendo em vista anulação da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, pela desistência da proposta ofertada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:



Item	Descrição do produ	uto/serviço			Marca	do	Unidade de	Qtd.	Preço	Preço total
					produto		medida		unitário	
2	Tablet conforme	,	do	Edital,	SAMSUNG		UNID	40	1.680,00	67.200,00
	incluindo acessório									
	COTA EXCLUSIVA	ME/EPP								

Publique-se, 02 de fevereiro de 2022.

> Lidiane Campagnaro Diretora do Departamento de Licitações

Extrato de Dispensa de Licitação nº 003/2022

Motivação: Artigo 24, IV e 62§4º da Lei nº 8.666/1993

Contrato nº: 017/2022

Objeto: Aquisição emergencial de 05 (cinco) aduelas de concreto.

Contratada: MARIUCCI PRÉ MOLDADOS LTDA ME Valor: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Data: 02 de fevereiro de 2022 Vigência: 06 (seis) meses. Gestor: Elizeu Sandeski Fiscal: Wilson Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia **18 de fevereiro**, sexta-feira, no recinto da **Câmara Municipal de Vereadores de Prudentópolis**, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, com início previsto às 9 horas para apresentação do 3º Relatório Quadrimestral referente ao ano de 2021, da Secretária Municipal de Saúde.

Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022

Marcelo Hohl Mazurechen Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2021 - SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 01/2022
Protocolo 589/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2021, pelo Decreto nº 623/2011 de 09 de setembro de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 08/02/2022, a partir das 08:30 horas,

no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO (A)					
Classificação	Nº Protocolo	Candidato			
2°	7249	MAQUIELLI SALANTI MICHALOUSKI			

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2021.

Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021 - SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 19/2022

Protocolo 485/2022

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 08/02/2022, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
Classificação	Nº Protocolo	Candidato				
26°	5979	Tayná Kelle da Silva				

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 - EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2022 PROTOCOLO 540/2022



O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 08/02/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 - Centro - Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no inicio do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A)					
Classificaçã o	Nº de Inscrição	Candidato			
78	2021061575254	JUCELIA AP. DE OLIVEIRA BOARON			

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 005/2021.

Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2022.

Osnei Stadler Prefeito Municipal

Emerson Rech

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2021 - EDUCAÇÃO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 59/2021 **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: CARLA MICHELLE NOVOSAD

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo de-

terminado, como Professora. **DATA DA RESCISÃO**: 02/02/2022

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 60/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ROSILENE BASSI VIVIURKA

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo de-

terminado, como Professora. **DATA DA RESCISÃO: 02/02/2022**







O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br